

UPDATE

#26
2017



Digital Business Community

apdc

DIGITAL BUSINESS

MOVIES

28 DE JUNHO - 17H30
CINEMA NOS VASCO DA GAMA





Proteção de dados: há limites no digital?

Num mundo digitalizado, o acesso aos dados pessoais atingiu uma escala sem precedentes. Em paralelo, as ameaças à segurança e à privacidade nunca foram tão grandes. São desafios que o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados pretende responder. Mas a tarefa não será nada fácil. As empresas terão que passar por uma verdadeira alteração de paradigma.

NA SEGUNDA EDIÇÃO do “APDC Digital Business Movies co-produced by NOS”, um novo formato de eventos onde se debatem tópicos ligados à tecnologia e o seu impacto na sociedade e na economia, analisaram-se os temas da segurança, privacidade e proteção de dados no online. No debate, moderado por Ana Marcela, do Dinheiro Vivo, participaram Magda Cocco, Sócia da VdA – Vieira de Almeida & Associados, e de Sandra Ferreira, Chief Technology Officer da Microsoft Portugal.

Foi de seguida visionado o filme “O Círculo”, um conto moral para os tempos modernos, sobre os limites do conhecimento e a liberdade e privacidade individuais, que fornece uma desconcertante visão de um futuro onde tudo o que fazemos é exposto e controlado, incluindo a privacidade, os segredos e a vida.

PRIORIDADE À SEGURANÇA

Comentando os recentes ciberataques de larga escala, Sandra Ferreira defendeu que podem ser

facilmente evitados ou mitigados pelas empresas. Desde que estas façam das atualizações de segurança uma prioridade. “Temos que garantir que estamos um passo à frente na proteção dos bens que nos são essenciais. O que significa que, quando sai uma atualização de segurança, terá que ser dada máxima prioridade à sua implementação”, explica.

“Quando um fornecedor coloca uma atualização de segurança no mercado, é porque descobriu uma vulnerabilidade, uma brecha que é preciso colmatar o mais rápido possível. O WannaCry e, mais recentemente, o Petya, são exemplos de exploração de brechas que com uma atualização atempada de updates de segurança teriam sido evitadas ou minimizadas”, garante.

E a aposta crescente das empresas no alojamento dos dados na cloud não representa qualquer aumento do risco para esta responsável. Bem pelo contrário. “A cloud não é mais do que passar a aceder à tecnologia de outra forma”, explica, onde as empresas, ao invés de terem



grandes centros de dados próprios, o que obriga a elevados investimentos, optam cada vez mais pelo alojamento nos fornecedores, desde que estes tenham os mesmos níveis de confiança em termos de segurança, privacidade e salvaguarda dos dados.

Sandra Ferreira acredita mesmo que a “cloud é o futuro, porque tem um conjunto de benefícios que favorecem a evolução digital e permitem aumentar a segurança da tecnologia. É que a capacidade de massivamente detetar e prevenir ataques é muito maior e mais rápida.

REFORÇAR CONFIANÇA NA UE

O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pela União Europeia, que

entra em vigor a 25 de maio de 2018, é um passo de Bruxelas para responder aos desafios na segurança e na proteção de dados no espaço europeu, explica Magda Cocco. O regulamento resultou não só da necessidade de uniformizar a legislação e garantir a segurança digital, como também da tentativa de aumentar a confiança dos utilizadores no online.

“A Comissão Europeia (CE) começou a perceber que os Estados Unidos tinham um elevado nível de competitividade em termos digitais, em comparação com a Europa. Um dos motivos dos cidadãos europeus não fazerem compras online e utilizarem os meios digitais tem sido justamente a falta de segurança nos sistemas”, diz, adiantando que o regulamento é uma das



peças de um pacote mais amplo para “garantir a segurança e incrementar o negócio e a economia digital na Europa”.

Com ele, passará a ser obrigatório que as empresas notifiquem as autoridades competentes de todos os incidentes relacionados com dados pessoais. O que as obrigará a ter “um enfoque muito maior na segurança” porque não querem ficar expostas às elevadas multas que passam a ser impostas em caso de incumprimento - até 4% do volume de receitas globais anuais - nem terem custos reputacionais.

Já quanto ao reforço de direitos para os cidadãos, as novas regras não alteram muito o que já existe atualmente em termos legislativos na Europa, como o consentimento na utilização dos dados pelas entidades que a eles têm acesso ou o direito ao esquecimento. Vem, no entanto, “densificar as obrigações de informação aos cidadãos” e introduzir uma novidade: a portabilidade dos dados, destaca Magda Cocco. Por exemplo, numa abertura de conta bancária num novo banco, o cliente, ao invés de fornecer toda a informação, poderá agora



Temas como a portabilidade dos dados pessoais vão implicar grandes e complexas alterações técnicas nos sistemas, alertou-se no debate

pedir ao seu banco anterior que porte os seus dados.

DESAFIO É GRANDE

No entanto, “à data de hoje, não é razoável pensarmos na portabilidade dos nossos dados pessoais com a facilidade com que portamos um número de telemóvel”, adverte Sandra Ferreira. Há todo um conjunto de regras que se terão que definir, assim como muitas mudanças de sistemas que terão que se realizar, num processo que será tecnicamente muito complicado. “Em que

medida é que vamos conseguir esta portabilidade e até que ponto vai ser conseguida, ainda estamos para ver”, acrescenta.

Só a aplicabilidade do novo regulamento já será de enorme complexidade, tanto ao nível da resposta a auditorias como no registo de evidências e nas respostas às entidades de proteção de dados. “A maioria dos dados são digitais e vão exigir um conjunto de requisitos de sistema que muitas entidades não têm nem estão preparadas para dar. Principalmente à medida que vamos decrescendo na dimensão das empresas.



SANDRA FERREIRA

CHIEF TECHNOLOGY OFFICER, MICROSOFT PORTUGAL

“Temos que garantir que estamos um passo à frente naquilo que é a proteção dos bens que nos são essenciais. Quando sai uma atualização de segurança para aplicações que usamos, a máxima prioridade terá que ser implementá-las”

“Quer o Wannacry quer o Petya são exemplos de exploração de brechas que, com a atualização atempada de updates de segurança, teriam sido senão evitadas, pelo menos altamente minimizadas”

“Para se conseguir confiar numa cloud, e nem todas oferecem os mesmos níveis de confiança, há vários requisitos a colocar como critério para poder escolher: segurança, privacidade e salvaguarda dos dados”

“Cada vez mais, a cloud é o futuro. Porque tem um conjunto de benefícios que são abissais face à evolução digital que temos. Permite aumentar a segurança da tecnologia”



MAGDA COCCO

SÓCIA VDA – VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS

“O novo diploma de proteção de dados é um regulamento comunitário, o que significa que não tem que ser transposto para o direito nacional. Tem aplicação imediata”

“O regulamento não altera drasticamente os direitos dos cidadãos, que já existem na lei atual. O grande burburinho que se ouve tem a ver com as empresas e os incidentes e com o valor das multas, que podem ir até 4% do volume de negócios anual”

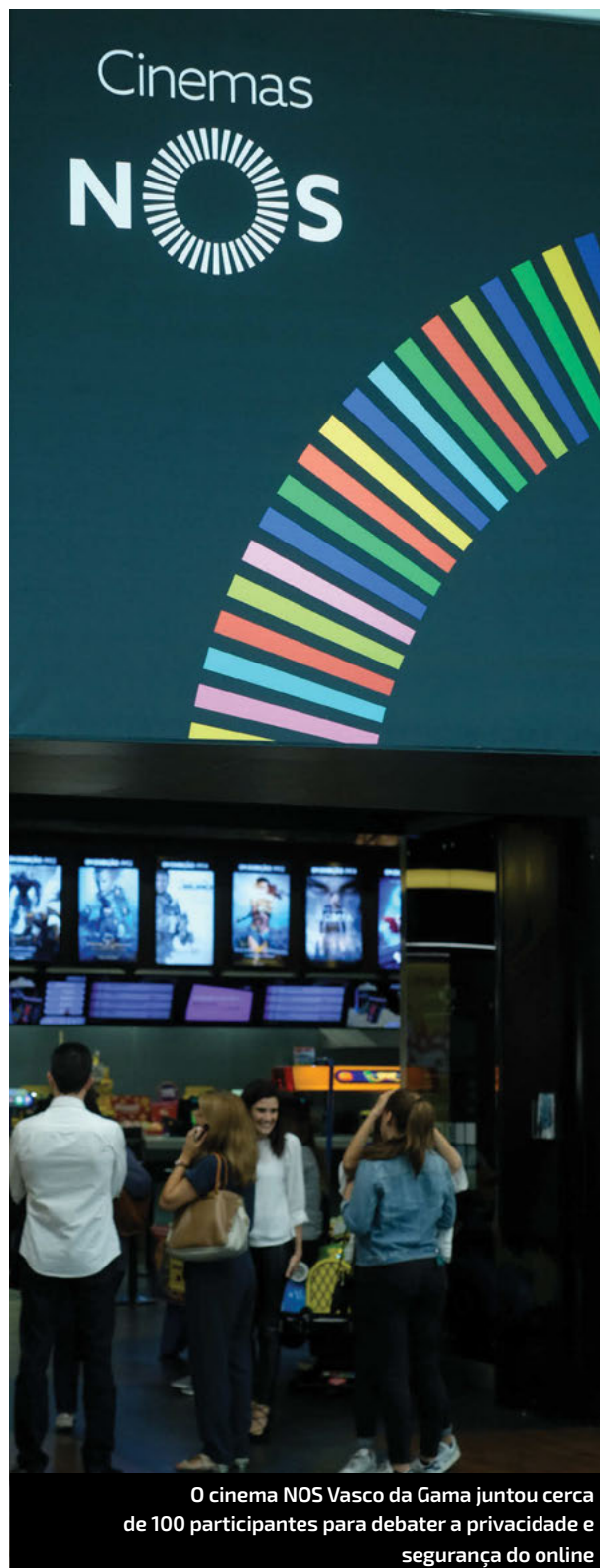
“Enquanto a segurança é um valor relativamente universal, a proteção de dados não. O conceito varia de país para país, até dentro da própria UE. Trata-se de “um grande desafio.”

“As questões de privacidade, num mundo global, não se resolvem a nível nacional. A Europa continua a ser muito conservadora em matéria de proteção de dados. Há sempre uma grande tensão entre segurança e proteção de dados. Nos Estados Unidos prevalece claramente a questão da segurança, na UE a da privacidade”.

O desafio é grande”, deixa claro a responsável da Microsoft.

Magda Cocco reforça esta ideia, referindo tratar-se de “uma alteração drástica para o tecido empresarial”, uma verdadeira “mudança de paradigma”. Até agora, as empresas nacionais tinham que, em termos de utilização de dados pessoais, notificar a CNPD do consentimento do titular dos dados. Com o novo regulamento, essa necessidade desaparece, mas passa a ser obrigatória a existência de registos e evidências, obrigando a um vasto conjunto de regras e compliances que ao muito além da tecnológica e de segurança.

A responsável da VdA deixa claro que “enquanto a segurança é um valor relativamente universal, a proteção de dados não”. O conceito varia de país para país, incluindo dentro da UE. Trata-se de “um grande desafio. As questões de privacidade, num mundo global, não se resolvem a nível nacional”, adverte, considerando que “a Europa continua a ser muito conservadora em matéria de proteção de dados. Há sempre uma grande tensão entre segurança e proteção de dados. Nos Estados Unidos prevalece claramente a questão da segurança e na Europa a da privacidade”.





Patrocinadores Silver



Patrocinadores Bronze

Parceiros

AXIANS CGI CISCO DELOITTE DXC TECHNOLOGY FUJITSU
GFI HP HPE IBM MICROSOFT NOVABASE RANDSTAD SAS

JLM & ASSOCIADOS NOSSA
VdA VIATECLA



O UPDATE tem como objectivo disponibilizar informação estruturada sobre cada uma das iniciativas promovidas pela APDC. Pretende-se facilitar, a todos os interessados, um arquivo com os conteúdos mais relevantes de cada evento, que poderá ser consultado em www.apdc.pt